



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

terça-feira, 10 de junho de 2025, www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1.704 Página 01 de 02

Sumário	1
TERMO DE POSSE 2025-2028.....	2





CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

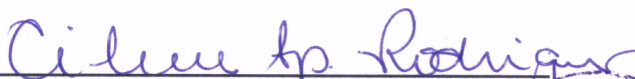
Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP

Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DO SENHOR PREFEITO E SENHORA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUARTINA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O MANDATO DE 2025 a 2028.

No **primeiro** dia do mês de **janeiro** de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 10.00 (dez) horas no salão da EMEF José Sabbag, sito a Avenida Dr. Gil Borges nº 337, reuniram-se em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora legalmente diplomados no pleito de 06 de outubro de 2024 e tendo assumido a presidência desta Sessão, a Sra. Cilene Aparecida Rodrigues, por ser a mais votada dentre os demais Vereadores e para secretariar os trabalhos foi convidado na forma regimental, o Sr. Vereador Leandro Sousa Faria de Moraes para ocupar o cargo de 1º Secretário “ad-hoc” desta Sessão e os demais Vereadores Adriano José Nunes, Antonio Domingos da Silva, Cassio de Souza Divino, Henrique Coelho Petteuci, Naim Washington de Souza Simão, Romim Fogaça Rodrigues Thiago Carvalho Dottore. Compareceu também a Sra. Susy Helena Simão Blagitz Ferraz – Prefeita eleita, e o Sr. Ademar de Barros.- Vice-Prefeito reeleito e legalmente diplomados para o Quadriênio 2025 – 2028, para prestarem compromisso de posse e tomarem posse dos cargos de Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Duartina, respectivamente Em seguida a Sra. Presidenta, solicitou a Sra. Susy Helena Simão Blagitz Ferraz – Prefeita eleita para que fizesse o seguinte juramento: “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE DUARTINA, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO DE DUARTINA”. E a Sra. Susy Helena Simão Blagitz Ferraz, respondeu: “Assim o Prometo”. E a Sra. Presidenta declarou empossada para o cargo de Prefeita do Município de Duartina-SP, a Sra. Susy Helena Simão Blagitz Ferraz. Continuando a Sra. Presidenta solicitou ao Sr. Ademar de Barros.-Vice-Prefeito eleito para fazer o seguinte juramento: “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE DUARTINA, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO DE DUARTINA”. E o Sr. Ademar de Barros, respondeu: “Assim o Prometo”. E a Sra. Presidenta declarou empossado para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Duartina-SP, o Sr. Ademar de Barros. Após as formalidades legais, a Sra. Presidenta convidou o Vereador Adriano José Nunes para fazer uso da palavra em nome dos demais Vereadores empossados. Continuando convidou o Sr. Vice-Prefeito para fazer o uso da palavra. Em seguida convidou a Sra. Prefeita para fazer o uso da palavra e para encerrar a Sra. Presidenta fez o uso da palavra livre. Nada mais havendo e atendida todas as formalidades regimentais e legais, em nome de todos os Senhores Vereadores e da Vereadora desta Câmara Municipal, agradeço o todos os presentes, lembrando que em seguida a Sra. Prefeita e Vice-Prefeito serão recebidos no Paço Municipal de Duartina-SP. Comunico ainda que a votação das Comissões Permanentes será feita no dia 15/01/2025 as 19:00 horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Duartina. Declaro encerrados os trabalhos Legislativos desta Sessão Solene de Instalação e Posse da Legislatura 2025/2028, que será assinada pela Sra. Presidenta e o Sr. 1º Secretário (ad hoc). Para constar, eu, Luiz Henrique Pedro, 1º Secretário “ad-hoc” desta Sessão Solene, mandei lavrar o presente **TERMO**. Eu, Everaldo Maranhão – Diretor da Secretaria lavei o presente “**TERMO DE POSSE**”, da Câmara Municipal de Duartina, em 1º de janeiro de 2025.


CILENE APARECIDA RODRIGUES
PRESIDENTA


LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES
1º SECRETARIO (AD-HOC)

